



Dispensa de Investigação Aplicada | DIA **(Ano letivo de 2022/2023)**

Nos termos do artigo 3º do Regulamento de Dispensa de Serviço Docente do IPC (Despacho n.º 7333/2020), foi concedida Dispensa de Investigação Aplicada (DIA), para o ano letivo de 2022/2023 (01.09.2022 a 31.07.2023), aos Professores:

- Anabela Maria Bello da Silveira Baptista de Figueiredo Marcos (Dispensa parcial - 50%)
- Fernando Manuel Lourenço Martins (Dispensa parcial - 50%)
- Luís Filipe Pires Borrego (Dispensa parcial - 50%)
- Maria Manuela Correia Abelho (Dispensa parcial - 50%)

Coimbra, 14 de outubro de 2022

A Diretora do i2A, Doutora Marta Helena Fernandes Henriques